



Decreto Municipal nº 331/2022, de 03 de maio de 2022.

“DOTAÇÃO TRANSFERIDA MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições legais lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) para as seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR.	100.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
04.02 – ENSINO FUNDAMENTLA - MDE	
04.02.12.361.0013.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	200.000,00
04.03- EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	
04.03.12.365.001.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	150.000,00
04.01 ENSINO BÁSICO – FUNDEB	
04.01.12.361.0013.2.012-3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100.000,00
04.02-ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
04.02.12.361.0013.2.015-3.1.91.13.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
04.02.12.361.0013.2.013-3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
04.02.12.361.0013.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO	
05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
05.01.13.392.0016.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS ERVIÇOS DE TERCEITOS PESSOA JUR	20.000,00
06 – SECREATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0023.2.025-3.1.71.11.00 .00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
06.01.10.301.0023.2.025-3.1.71.11.00 .00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
08.01.08.244.0026.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	50.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
09.01.26.782.0028.2.035-3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMA E COMUN	20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
02.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.04.01.00.00.00.00 SALÁRIO E CONTRATO TEMPORÁRIO	50.000,00
02.01.04.122.0003.2.004-3.2.004-3.3.50.43.00.00.00.00	50.000,00
02.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS FISICA	20.000,00
02.02 – SETOR DE COMUNICAÇÕES	
02.02.24.722.0010.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCIOS PESSOA JUR	120.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
03.01.04.123.0004.2.008-3.3.90.36.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURI	100.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.01 – ENSINO BÁSICO – FUNDEB	
04.01.12.361.0013.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESOA CIV	200.000,00
04.02 – ENSINO FUNDAMENTLA - MDE	
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.01 – ENSINO BÁSICO – FUNDEB	
04.01.12.361.0013.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00.00	50.000,00
04.02 – ENSINO FUNDAMENTLA - MDE	
04.02.12.361.0013-2.015-3.3.90.40.00.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN	50.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.305.0023.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06.01.10.301.0023.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
06.01.10.0023.2.025-33.90.39.00.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR	80.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 03 de maio de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração